



**Indicação Nº 558/2025**

**Ementa:** Solicita providências do Executivo para a remoção de veículo abandonado em via pública, localizado na Rua da Alegria, 30, no Jardim Santa Rita.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine, através da Secretaria de Governo, para a remoção de veículo abandonado em via pública, localizado na Rua da Alegria, 30, no Jardim Santa Rita.

**Justificativa**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A presença de veículos abandonados em vias públicas compromete a mobilidade urbana, a segurança dos moradores e pode favorecer o acúmulo de lixo, além de ser um potencial foco para atividades ilícitas. A remoção do referido veículo visa garantir melhores condições de trafegabilidade e promover o bem-estar da comunidade local.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de janeiro de 2025.

**PEDRO MAU MAU**

**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 558/2025 - Documento assinado digitalmente em 31/01/2025. PROTOCOLO 2451/2025 - 31/01/2025 16:10 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: RM00-AF40-67EZ-ADM8





## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RM00AF4067EZADM8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: RM00-AF40-67EZ-ADM8**

